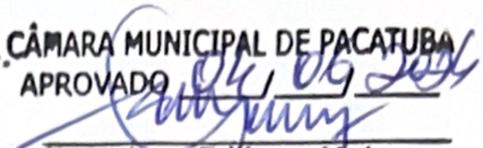
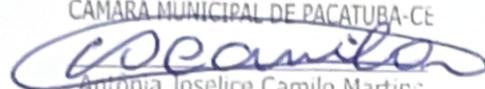




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

INDICAÇÃO Nº. 24.05.000103/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO 04/05/2024 1825

Francisco Edileno Matos
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antonia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal, junto ao Órgão competente, viabilizar a Implantação de um redutor de velocidade em frente ao Lápis na Rua Francisco Lopes Sobrinho – Alto São João – Pacatuba - CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Indica** ao Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente, viabilizar a Implantação de **CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA OU PISO INTERTRAVADO** na Rua José Possidônio Neto – Alto São João – Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de instalar um redutor de velocidade no referido local.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 24 de maio de 2024.


ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ – (MDB)
VEREADOR/REQUERENTE